

Dezembro de 2022

Desaparecimento de Jansen por um
vítima pública.

O Exército Brasileiro, do Brasil do Brasil, Estor-
do de Paulo Gama, por saber que a Câmara de
expedirem a ilha americana a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a re-
tirar a desapropriação de um lote de Jansen

de propriedade do senhor José Lreno, com a área de 375m², situado na Rua Dr. Bônio Correia n.º 20, na Vila desta cidade, por utilidade pública, destinado a construção de um jardim.

Art.º 2.º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), para atender as despesas com o desapropriação a que se refere esta lei.

Art.º 3.º - As despesas que decorrem da abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Rubrica 8.874 a) Obras Públicas Generalizadas do vigente orçamento.

Art.º 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
1.º de Julho de 1964

Leodislau Custino Pórtes